



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 017-A DE 01º. DE AGOSTO DE 2024.

“Decreta luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Cipotânea, pelo falecimento da Mãe da Primeira Dama do Município, a Senhora Conceição dos Reis Gomes”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA - MINAS GERAIS, **ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Cipotânea, **em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Mãe da Primeira Dama do Município, a Senhora Conceição dos Reis Gomes.**

Art. 2º - O expediente das repartições públicas municipais será facultativo, mas deverão ser mantidos os plantões de escala essenciais anteriormente fixados pelo Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea.

Cipotânea, 1º de Agosto de 2024

Chô Apolinário Dias

Cipotânea, 01º. de agosto de 2024.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONCEIÇÃO DOS REIS GOMES

Obrigado por fazer
parte de nossas
vidas.



**O Município de Cipotânea
manifesta o profundo pesar
pelo falecimento.**



Prefeitura Municipal de
Cipotânea

**GOVERNO DO MUNICÍPIO
TRABALHANDO PARA
NOSSA GENTE!**

Luto